DECRETO-LEI Nº 012, DE 05 DE JULHO DE 1946.

ABRE EMPRESTIMO ESPECIAL DE Cr$ 270.150,70

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando da atribuição que confere o art. 12, Nº 1 do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto nos termos da legislação em vigor um credito especial de duzentos e setenta mil e cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos (Cr$ 270.150,70) para ocorrer as seguintes despesas:

a) Com o pagamento a Manoel de S. Lôbo por serviços de limpeza de logradouros públicos, prestado á Prefeitura.....Cr$ 250,00
b) Idem, idem a João de Morais pelo fornecimento de 4 caminhões de pedra.....Cr$ 150,00
c) Idem, idem á José Veiga, pelo fornecimento de 24 caminhões de pedras para a ponte do Rio das Antas.....Cr$ 480,00
d) Idem, idem a Benedito S. Lobo, pelo fornecimento de cereais a turma de const. Da rodovia Anápolis-Nerópolis e carreta de guarda-terras para a ponte do córrego das turmasCr$ 381,00
e) Idem, idem a Adão M. Ribeiro pela construção de um matadouro..... Cr$ 1.500,00
f) Idem, idem a paulino Pires, pela construção de um G. Escolar.....Cr$ 7.673,00
g) Idem, idem a João S. de Deus, pelo fornecimento de pedras para construção da cadeia pública.....Cr$ 400,00
h) Idem, idem a Oryvaldo Tanham, pelo fornecimento de acessórios para bicicleta..... Cr$ 170,00
i) Idem, idem a José Roriz, pelo fornecimento de remédio á professora Maria J. Garcez.....Cr$ 102,00
j) Idem, idem a José a. Ribeiro, por serviços prestados na rodovia Anápolis – Planaltina.....Cr$ 180,00
k) Idem, idem a S. Lobo e Cia, de Goiânia pelo fornecimento de lâminas para trator da prefetura.....Cr$ 2.598,00
l) Idem, idem a Belmiro J. Vieira pelo fornecimento de pensão guarda-civil Cr$ 285,00
m) Idem, idem a Gomes e Cia pelo fornecimento de taboas para a cadeia pública..... Cr$ 1.750,00
n) Idem, idem a Luiz Caparmedas por serviços prestados na const. Do Grupo Escolar e cadeia Pública.....Cr$ 29.065,00
o) Idem, idem a João F. de Paiva pelo fornecimento de madeira p. a const. Da Cadeia Pública.....Cr$ 322,20

p) Idem, idem a Amazajam Arruda para os serviços prestados na const. Das rodovias Neropolis-Inhumas.....Cr$ 27.618,00
q) Idem, idem a Vicente P. Junior, por viagem de ônibus feita a Prefeitura.. Cr$ 700,00
r) Idem, idem José R. Ruiz proveniente de pensão a hospedes ilustres.....Cr$ 281,00
s) Idem, idem a João de Faria proveniente de pensão a hospedes ilustres.....Cr$ 320,00
t) Idem, idem a João N. Bastos por um especial a Goiânia.....Cr$ 650,00
u) Idem, idem Garbaldino F. de Vila Real pelo fornecimento de carne a turma de construção da rodovia Neropolis-Inhumas.....Cr$ 222,00
v) Idem, idem a Teixeira Artiaga e Cia pelo funcionamento de gasolina e outros materiais.....Cr$ 2.543,00
x) Idem, idem a Vilobaldo M. de Oliveira pelo fornecimento de 20m de corda Cr$ 50,00
y)Idem, idem a Silva Duarte e Ca pelo fornecimento de lubrificantes e combustíveis..... Cr$ 9.594,80
z) Idem, idem a Carlos Elias e Cia proveniente de venda de gasolina.....Cr$ 3.054,50
a-1)Idem, idem a Crimildes de Azevedo pelo fornecimento de material para escrita da Prefeitura.....Cr$ 4.071,00
b-1) Idem, idem a Arbasam Helsa, pelo fornecimento de 31 cxs de gasolina..... Cr$ 4.495,00
c-1) idem, idem a Cosmo Prottis, proveniente de serviços de encanamento Cr$ 140,00
d-1) Idem, idem a Olivia Borges, proveniente de proveniente de um especial de automóvelCr$ 1.200,00
c-1) Idem, idem a Manoel C. Deco pela construção de um sarilho.....Cr$ 100,00
j-1) Idem, idem a João M. Albano proveniente de serviços mecânicos prestados á prefeituraCr$ 10.001,30
g-1) Idem, idem a Francisco Teresa pelo fornecimento de carne.....Cr$ 120,00
b-1) idem, idem a Antônio L. de Pina, pelo fornecimento de material á prefeitura.....Cr$ 2.035,60
l-1) Idem, idem a Alfredo C. dos Santos proveniente de rest. De dinheiro corresp. A imposto.....Cr$ 106,00
j-1) Idem, idem a João Ribeiro pela aquisição de material para o serviço de obras públicas.....Cr$ 383,00
k-1) Idem, idem a Ana G. Pereira, proveniente de restituição de dinheiro corresp. A imposto.....Cr$ 106,20
L-1) idem, idem a Joaquim F. Azara para o mesmo fim.....Cr$ 127,40
m-1) Idem,idem a Domingos F. Peixoto proveniente de serviços de cont. de estradas rodoviárias.....Cr$ 1.252,00
n-1) Idem, idem a José C. Silva para o mesmo fim.....Cr$ 6.204,00
o-1) Idem, idem a Álvaro E. Santos para o mesmo fim.....Cr$ 50.000,00
p-1) idem, idem a Joaquim V. de Medeiros para o mesmo fim.....Cr$ 80.250,00
q-1)Idem, idem a Pedro C. de Toledo provenientes de diversos serviços prestados..... Cr$ 9.205,50
r-1) idem, idem a Inácio Adail Ramos pela construção e 3 mata-burros.....Cr$ 3.000,00
s-1) Idem, idem a João de Moura pelo fornecimento de pedra britada.....Cr$ 4.020,00
t-1) Idem, idem a Ana de Souza pelo fornecimento de pensão a presos pobres..... Cr$ 1.494,00
u-1) Idem, idem a Luiz F. irmãos pelo fornecimento de cimento.....Cr$ 1.500,00

Soma Cr$ 270,155,70

Art. 2º. Ficam anuladas as importâncias abaixo discriminadas as seguintes verbas da lei orçamentária:

8.04.0b – dois datilografados_____Cr$10.800,00
8.34.0 – bibliotecário_____ _____Cr$ 6.000,00
8.46.0 - inspetor de higiene_____Cr$ 7.200,00
8.81.0 b – aux. De jardneiro_____Cr$ 3.600,00
8.82.0 a – tratorista chefe_____Cr$ 6.000,00
8.82.0 c – planista_____Cr$ 6.860,00
8.85.0 – lixeiro_____Cr$ 4.200,00
8.89.0 b – desenhista da S. Eng. _____Cr$ 5.400,00
Soma Cr$ 58.460,00

Art. 3º. A execução do presente decreto-lei far-se-á por conta dos recursos:
a) Saldo proveniente de anulações de que trata o artigo precedente..... Cr$ 58.460,00
b) Saldo do exercício anterior.....Cr$ 80.145,40
c) Excesso de arrecadação previsto para o exercício.....Cr$ 131.545,30
Soma Cr$ 270.150,70

Art. 4º. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 05 de julho de 1946.

Plínio Gonzaga Jaime
PREFEITO MUNICIPAL

Maximo Domingues
SECRETÁRIO